Secretaria da Saúde

Secretário: Osmar Terra

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900 - Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 78/2009

Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação,aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ADJUNTA no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento das ações de controle sanitário na área de alimentos visando à proteção à saúde da população,

CONSIDERANDO a necessidade de harmonização de ações de inspeção sanitária em estabelecimentos que atuam na área de serviços de alimentação em todo território estadual;

CONSIDERANDO a necessidade da padronização de instrumentos de verificação das Boas Práticas para os Serviços de Alimentação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos inerentes ao responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos para Serviços de Alimentação;

CONSIDERANDO que a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 pode ser complementada pelo órgão de vigilância sanitária estadual e municipal visando abranger requisitos inerentes às realidades locais e promover a melhoria das condições higiênico-sanitárias dos serviços de alimentação.

RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e outras providências complementares à RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004,

constante no Anexo I.

Art. 2º - Aprovar a regulamentação dos Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, constante no Anexo II.

III.

Art. 4º - Determinar à Fiscalização Sanitária Estadual à supervisão do cumprimento da referida norma de forma suplementar e/ou complementar à Fiscalização Municipal, de

acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e pactuações vigentes.

Art. 5° - A inobservância ou desobediência ao disposto na presente Portaria configura infração de natureza sanitária, na forma da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sujeitando o infrator às penalidades previstas nesse diploma legal.

Art. 3º - Aprovar a regulamentação de procedimentos inerentes ao responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos para serviços de Alimentação, constante no Anexo

Art. 6° - Fica revogada a Portaria Estadual nº 542/06, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 2006.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

ARITA BERGMANN

Secretária de Estado da Saúde Adjunta

ANEXO I -PORTARIA Nº78/2009

1. Alcance

1.1 Objetivo

Estabelecer procedimentos de boas práticas para serviços de alimentação, a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias do alimento preparado.

1.2 Âmbito de Aplicação

Essa Portaria aplica-se aos serviços de alimentação de acordo com o item 1.2 da Resolução RDC nº 216/04, além de outros serviços de alimentação, aqui definidos como prestadores de serviços de alimentação para eventos, mini-mercados e supermercados, ambulantes e feirantes que preparam e/ou manipulem alimentos de risco, cozinhas de instituições de longa permanência para idosos, instituições de ensino e demais locais que manipulem alimentos de risco.

2. Definições

Para efeito desta Portaria, consideram-se as definições constantes na Resolução RDC nº 216/04 e as seguintes:

- 2.1 ADORNOS: objetos utilizados tais como brincos, alianças, pulseiras, relógios, correntes, anéis, piercing e demais objetos pessoais que possam cair nos alimentos.
- 2.2 ÁGUA SANITÁRIA: soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio ou lítio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5%, dentro do prazo de validade (máximo de 6 meses). Produto que poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante.
- 2.3 AMBULANTE: serviço que prepara e fornece alimento pronto para o consumo, geralmente em vias públicas
- 2.4 CONTAMINAÇÃO: existência no alimento de perigo químico, físico ou biológico que pode causar alterações no alimento, danos físicos e doenças transmitidas por alimentos.
- 2.5 COZINHA INDUSTRIAL OU EMPRESARIAL: cozinha que fornece alimentação pronta para uma comunidade fixa, como uma indústria ou empresa.
- 2.6 COZINHA INSTITUCIONAL: cozinha localizada dentro de creches, instituições de longa permanência para idosos, escolas, presídios, quartéis, entre outros, a qual fornece alimentação pronta para o consumo para uma comunidade fechada.
- 2.7 DOENÇA TRANSMITIDA POR ALIMENTOS (DTA): doença causada pela ingestão de alimentos contaminados, com perigos biológicos e químicos, em condições de causar doença.
 2.8 PANOS DE LIMPEZA: panos que, quando utilizados em superfícies que entrem em contato com alimentos, devem ser substituídos a cada 2 horas, não excedendo 3 horas, podendo ser utilizados
- 2.8 PANOS DE LIMPEZA: panos que, quando utilizados em superfícies que entrem em contato com alimentos, devem ser substituidos a cada 2 horas, não excedendo 3 horas, podendo ser utilizados novamente, após higienização.
- 2.9 PANOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS: panos que, quando utilizados em superfícies que entrem em contato com alimentos, devem ser descartados a cada 2 horas, não excedendo 3 horas, sem serem utilizados novamente.
- 2.10 PPM: parte por milhão (ex. 1 miligrama em 1 litro).
- 2.11 RESTAURANTE COMERCIAL: são serviços de alimentação com localização definida ou local fixo, o qual fornece alimentação pronta para uma comunidade aberta.
- 2.12 SEGURANÇA DOS ALIMENTOS: conceito relativo à inocuidade dos alimentos. Pode ser alcançada através de medidas de controle higiênico-sanitárias na produção de alimentos, como as Boas Práticas (BP) e os Procedimentos Operacional Padronizados (POP).
- 2.13 VISITANTES: pessoas que não trabalham na preparação de alimentos de um serviço de alimentação e que se encontram temporariamente nestes estabelecimentos. Podem ser considerados visitantes o pessoal de manutenção, profissionais de controle de pragas, clientes, auditores, consultores, fiscais sanitários, entre outros.

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS PARA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

1.1. Razão Social: 1.2. Nome Fantasia: 1.3. Alvará/Licença Sanitária: 1.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone: 1.7. Fax: 1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.15. CNPJ/CPF: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Funcionários: 1.19. Responsável Técnico: 1.19. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.21. Motivo da Inspeção: 1.22. Motivo da Inspeção: 1.23. Motivo da Inspeção: 1.24. Responsável Avará Sanitário/Licença Sanitária 1.25. Verificação ou apuração de Denúncia 1.26. Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária 1.7. Verificação ou apuração de Denúncia 1.7. Verificação ou apuração de Denúncia 1.7. Verificação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária 1.8. Verificação ou apuração de Denúncia 1.9. Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária 1.9. Verificação ou apuração de Denúncia 1.9. Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	Número:		A	no:					
1.1. Razão Social: 1.2. Nome Fantasia: 1.3. Alvará/Licença Sanitária: 1.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone: 1.7. Fax: 1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Funcionários: 1.19. Responsável Técnico: 1.19. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária									
1.2. Nome Fantasia: 1.3. Alvará/Licença Sanitária: 1.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone: 1.7. Fax: 1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária			1. Identificação	da Empre	esa				
1.3. Alvará/Licença Sanitária: 1.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone: 1.7. Fax: 1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.12. Bairro: 1.13. Município: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.1. Razão Social:								
1.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone: 1.7. Fax: 1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.13. Município: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.2. Nome Fantasia:								
1.8. E-mail: 1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.3. Alvará/Licença Sanitária: 1.4. Insc					ição Estadual/Municipal:			
1.9. Endereço (Rua/Avenida): 1.10- Número: 1.11- Complemento: 1.12. Bairro: 1.13. Município: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	.5. CNPJ/CPF: 1.6. Fone:			<u> </u>	1.7. Fax:				
1.12. Bairro: 1.13. Município: 1.14. UF: 1.15- Cep: 1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 11.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.8. E-mail:								
1.16. Ramo de Atividade: 1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.9. Endereço (Rua/Avenida):				1.10- Número:			1.11- Complemento:	
1.17. Número de Funcionários: 1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.12. Bairro:	1.13	. Município:		1.14. UF: 1.15- 0		1.15- Cep:	<u>I</u>	
1.18. Número de Manipuladores de Alimentos: 1.19. Responsável Técnico: 1.20. Formação: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.16. Ramo de Atividade:	:							
1.19. Responsável Técnico: 1.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.17. Número de Funcior	nários:							
11.21. Responsável Legal/Proprietário do Estabelecimento: 1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.18. Número de Manipu	ladores de Ali	mentos:						
1.22. Motivo da Inspeção: () Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.19. Responsável Técnico:					1.20. Formação:			
() Solicitação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária () Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	11.21. Responsável Lega	al/Proprietário	do Estabelecimento:						
() Programas específicos de Vigilância Sanitária () Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	1.22. Motivo da Inspeção	:							
() Verificação ou apuração de Denúncia () Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	() Solicitação de Alvará S	Sanitário/Lice	nça Sanitária						
() Renovação de Alvará Sanitário/Licença Sanitária	() Programas específicos	s de Vigilância	a Sanitária						
	() Verificação ou apuraçã	ão de Denúnc	ia						
Outros:	() Renovação de Alvará	Sanitário/Lice	nça Sanitária						
	Outros:								